

Ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizete da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu à Vereadora Luciana que fizesse a prece inicial. Na sequência foram colocadas em votação as atas da 9ª, 10ª e 11ª reuniões ordinárias as quais foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 56/2017, de autoria do Vereador Dovik, a qual solicita providências administrativas junto ao setor de obras e serviços públicos municipais, no sentido de determinar que se proceda serviços de limpeza pública e coleta de lixo no Bairro Santa Luzia, uma vez que tais serviços não estão sendo realizados. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 57/2017, de autoria do Vereador Marcelino, a qual solicita que sejam determinadas intercessão junto à Superintendência da Autarquia SAAE, em face da ETA – Estação de Tratamento de Esgoto, considerando que os rejeitos ou resíduos do tratamento realizado por aquela estação estão sendo espalhados pela vias urbanas no referido trajeto, não sabendo determinar se por excesso de carga ou por vazamentos em reentrâncias da carroceria do veículo usado. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 58/2017, também de autoria do Vereador Marcelino, a qual solicita que sejam determinadas medidas administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de se proceder serviços de reparação da pavimentação em bloquete da Rua Herodiano Alves do Espírito Santo, no Bairro Santa Cruz, considerando que os mesmos estão completamente soltos, vindo a ocasionar dificuldades de trânsito naquela via urbana. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 66/2017, que dispõe sobre convalidação de denominação de via pública urbana e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação a Vereadora Luciana sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, Parágrafo único, substituindo-se a expressão

“denominada” pela expressão “convalidada denominação”. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 67/2017, que dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 68/2017, que dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 69/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4518, de 13/10/2016, que dispõe sobre autorização de negociação sob a forma de dação de pagamento em face de débito fiscal e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 70/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4442, de 25/02/2016, que autoriza a assinatura de contrato de permissão de uso de imóvel urbano e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 71/2017, que dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do município de Boa Esperança/MG, e Procurador Geral, consoante a previsão do § 19 do Art. 85 da Lei Federal nº 13.105, de 2015, e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Willer sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, § 2º, acrescentando-se a expressão “mas não considerada como parcela de vencimento”; Art. 3º, § 3º, substituindo-se a expressão “observado” pela expressão “definido”; Art. 5º, § 2º, acrescentando-se a expressão “a”. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas. O Vereador Delber salientou não ter entendido o objetivo do Projeto de Lei, ao que o Presidente Vereador Divino José Costa salientou que o mesmo tem por propósito consolidar em nível municipal algo que já ocorre a nível federal e estadual. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas. Dando prosseguimento foi feito o encaminhamento das Contas Públicas e respectivo Parecer Prévio do TCE/MG, do Exercício Financeiro de 2012 de ordenação do Sr. Jair Alves de Oliveira à Comissão Permanentes de Finanças e Orçamento para estudo e ulterior Parecer, tendo prazo para tanto até o dia 15 de Agosto. O Vereador Dovik

salientou que o TCE não tem competência para julgar as contas dos Prefeitos Municipais, mas que isto compete às Câmaras Municipais, e que o Parecer do TCE é tão-somente opinativo. A Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares salientou que todos os membros das Comissões Permanentes da Casa terão uma cópia desta documentação. O Vereador Sebastião, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento disse que o Ex-Prefeito Jair Alves de Oliveira terá amplo direito à defesa. Ato contínuo o Vereador Sebastião fez a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 63/2017, que dispõe sobre isenção de IPTU e taxas tributárias a imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Boa Esperança/MG. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Na sequência o Vereador Delber fez a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 65/2017, que autoriza o município de Boa Esperança a outorgar a terceiros, concessão de uso de bem público, do espaço conhecido como Prainha do Bicano e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas no Parecer. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Renê da Costa, Chefe do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal. Este salientou que o Poder Executivo Municipal enviará um Projeto de Lei a esta Casa que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar devido ao fato de que o valor dos Créditos que tem de ser suplementados é superior ao que a Prefeitura Municipal possui em caixa. Dentre eles consta a Folha de Pagamento do funcionalismo, dentre outros, e que estes são necessários para concluir o exercício financeiro de 2017. Dando prosseguimento foi dada a palavra ao Sr. Robson Rodrigues de Figueiredo, Professor representante do diretor da FAFIBE. Este salientou que a FAFIBE vem fazendo visitas a empresas, escolas, à Prefeitura Municipal e outros estabelecimentos públicos e privados no sentido de oferecer convênios para estas entidades. O Vereador Delber falou acerca dos comentários que algumas pessoas estavam fazendo nas redes sociais acerca de um convênio feito entre esta Casa e a FACECA para ofertar descontos para alunos, nos mesmos moldes do oferecido pela FAFIBE. Este salientou que foram procurados por aquela entidade enquanto que a FAFIBE em momento algum havia entrado em contato com os Vereadores no intuito de propor semelhante oferta. O Sr.

Robson disse que os comentários postados nas redes sociais não representam a opinião dos gestores da FAFIBE e que seu objetivo é oferecer cursos de qualidade, pois entende que algumas pessoas escolhem estudar em outras instituições de outras cidades. O Vereador Dovik salientou que Cessão da palavra ao Sr. Cristiano Aparecido de Oliveira, Professor da Associação Cultural de Capoeira Palmares. O Vereador Dovik listou uma série de obras que a Prefeitura Municipal vem realizando e que tiveram início nas semanas que passaram, dentre elas a revitalização da Praça Santa Cruz e as obras na Avenida João Júlio de Faria. O Vereador Luiz salientou que esteve, juntamente da Vereadora Luciana, na Superintendência Regional de Ensino de Varginha para receber equipamentos de informática destinados às escolas municipais do município. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal. Este salientou que foi feita uma visita à CAPEBE, e ressaltou a importância desta Cooperativa para a nossa cidade. Salientou, ainda, que as contas de sua administração serão julgadas posteriormente mas que vem administrando com transparência e seriedade no tocante à administração pública. Dando prosseguimento foi dada a palavra ao Sr. Cristiano Aparecido de Oliveira, Professor da Associação Cultural de Capoeira Palmares. Este salientou que faz 15 anos que vem realizando um trabalho com crianças e adolescentes e que este trabalho tem o objetivo de incentivar o esporte, a cultura e a educação entre os jovens. Dando continuidade o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Robson que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizete da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino

Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu à Vereadora Luciana que fizesse a prece inicial. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 66/2017, que dispõe sobre convalidação de denominação de via pública urbana e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 67/2017, que dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 68/2017, que dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 69/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4518, de 13/10/2016, que dispõe sobre autorização de negociação sob a forma de dação de pagamento em face de débito fiscal e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 70/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4442, de 25/02/2016, que autoriza a assinatura de contrato de permissão de uso de imóvel urbano e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 71/2017, que dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do município de Boa Esperança/MG, e Procurador Geral, consoante a previsão do § 19 do Art. 85 da Lei Federal nº 13.105, de 2015, e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas. Ato contínuo o Vereador Sebastião fez a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 63/2017, que dispõe sobre isenção de IPTU e taxas tributárias a imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Boa Esperança/MG. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Na sequência o Vereador Delber fez a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 65/2017, que autoriza o município de Boa Esperança a outorgar a terceiros, concessão de uso de bem público, do espaço conhecido como Prainha

do Bicano e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas no Parecer. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Robson que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.